



PORTARIA Nº 030/2019 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 04 de fevereiro de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0354/2019 - PMBC, datado em 30 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor **JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, Motorista de veículos pesados, Efetivo, Matrícula 183, lotado no Conselho Tutelar de Benjamin Constant, 30 (TRINTA) dias a partir de **08.02.2019 a 09.03.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019